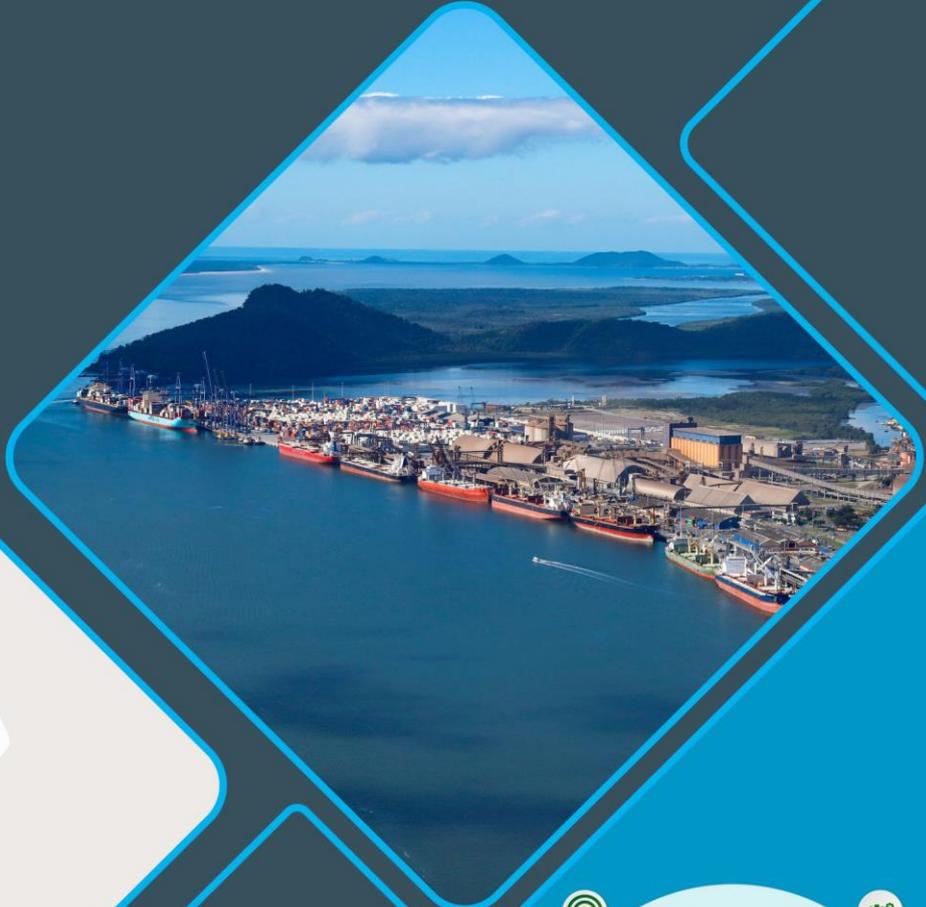


PO-APPA-SGI-019 - Critérios para integração de prestadores de serviço



EPI's OBRIGATÓRIOS



CRITÉRIOS PARA INTEGRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DA PORTOS DO PARANÁ

ÍNDICE DE ALTERAÇÕES

ALT	DATA	DESCRIÇÃO E/OU PÁGINAS ATINGIDAS
00	02/07/2021	Emissão inicial

Requisito(s): ISO 14001:2015, cláusula 8; ISO 45001:2018, cláusula 8; PGR da Portos do Paraná, subitem 5.4

Prazo máximo para revisão: 02/07/2024

ELABORAÇÃO:	ANÁLISE CRÍTICA:	APROVAÇÃO:
Equipe técnica Gerência de Meio Ambiente Gerência de Saúde e Segurança	Equipe técnica do GT-PGR Portaria Appa nº 092/2020	João Paulo Ribeiro Santana Diretor de Meio Ambiente

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	PROCEDIMENTO	Pág.: 02/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná		Código: PO-APPA-SGI-019	

Sumário

1	OBJETIVO	3
2	CAMPO DE APLICAÇÃO	3
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
4	TERMOS E DEFINIÇÕES	4
5	DISPOSIÇÕES INICIAIS	4
5.1	REQUISITO OBRIGATÓRIO	4
5.2	DA SOLICITAÇÃO.....	5
6	TUTORIAL PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	5
6.1	INSTRUÇÕES BÁSICAS DE PREENCHIMENTO	5
7	FORMATO DE REALIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO	7
7.1	PERIODICIDADE	7
7.2	PARTICIPAÇÃO ON LINE	8
7.3	REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO.....	8
7.4	PEDIDOS DE INTEGRAÇÃO EMERGENCIAL.....	8
8	AUTORIDADE E RESPONSABILIDADES	9
8.1	COMPETE AOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO	9
8.2	COMPETE AOS PARTICIPANTES DA INTEGRAÇÃO	9
8.3	COMPETE A AUTORIDADE PORTUÁRIA.....	10
9	CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA	10
9.1	PROCESSOS INTERNOS.....	10
10	ANEXOS	11

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO	Pág.: 03/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná			Código: PO-APPA-SGI-019

1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios e as ações necessárias para a padronização da solicitação, realização do agendamento e participação dos trabalhadores das empresas contratadas e subcontratadas da Portos do Paraná na Integração do Sistema de Gestão Integrado (SGI), visando à adequada análise de riscos das tarefas e o planejamento de execução segura das atividades nos contratos sob gestão da Portos do Paraná.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Todas as áreas sob gestão dos Portos do Paraná, incluindo zona primária terrestre, retro áreas, Pátio de Triagem e Barão de Teffé (Antonina).

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Decreto Estadual 11.562/2014, que Aprova o Estatuto da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- Decreto Federal 14.304/2016, que define a área do Porto Organizado de Paranaguá, no Estado do Paraná.
- Lei nº 12.815 de 05/06/2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.
- Portaria 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), que aprova as Normas Regulamentadoras - NRs - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- NR01 – Norma Regulamentadora (NR) de Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- NR09 – Norma Regulamentadora (NR) de Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO	Pág.: 04/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná			Código: PO-APPA-SGI-019

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

Contratadas – Empresas contratadas diretamente pela Portos do Paraná.

Subcontratadas – Empresas subcontratadas das empresas que possuem contrato diretamente com a Portos do Paraná.

Formulário de Integração – Documento utilizado para solicitação da Integração.

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

Integração Emergencial – Integração de emergência solicitada pelas contratadas, devidamente justificada.

GSST – Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho.

5 DISPOSIÇÕES INICIAIS

5.1 REQUISITO OBRIGATÓRIO

5.1.1 A Integração do Sistema de Gestão Integrado (SGI), aborda diversos temas de relevada importância sobre saúde, segurança e meio ambiente e, é requisito obrigatório para todos os trabalhadores das empresas contratadas e subcontratadas da Portos do Paraná, antes do início de suas atividades.

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	PROCEDIMENTO	Pág.: 05/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná		Código: PO-APPA-SGI-019	

5.2 DA SOLICITAÇÃO

5.2.1 A solicitação deve ser feita de acordo com as seguintes informações:

- Primeiramente, o interessado na integração deverá baixar o Formulário de Solicitação de Integração (FM-SGI-019), disponível no endereço a seguir:

http://www.portosdoparana.pr.gov.br/sites/portos/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/fm-sgi-019_solicitacao_para_integracao_de_prestadores_de_servico_da_portos_do_parana.docx

- O agendamento deverá ser realizado através do e-mail sst.appa@appa.pr.gov.br, enviando em anexo o FM-SGI-019, devidamente preenchido;
- A data limite para solicitação será toda quarta-feira, até às 12h00min (horário padrão de Brasília).

6 TUTORIAL PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

6.1 INSTRUÇÕES BÁSICAS DE PREENCHIMENTO

6.1.1 Na seção de dados gerais, será necessário preencher nome da empresa responsável pela solicitação; informar o nome completo do responsável pela solicitação; número de telefone para contato e endereço de e-mail; informar também o responsável por questões ambientais, de saúde e segurança do trabalho, bem como um número de telefone para contato e o e-mail; sinalizar com um “X”, marcando a localização da obra ou serviço que será realizada na Portos do Paraná, com opção de detalhamento de informações mais detalhadas.

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	PROCEDIMENTO	Pág.: 06/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná			Código: PO-APPA-SGI-019

Dados Gerais		
Identificação da empresa/responsável		
Contratada da PortosPR:		
Subcontratada (Quando houver)		
Responsável pela solicitação e pela participação da equipe na Integração ao SGI		
Nome: RESPONSÁVEL	Telefone: (XX) XXXXX-XXXX	e-mail: 
Responsável por questões ambientais, de saúde e segurança do trabalho		
Nome:	Telefone:	e-mail:
Cargo/função:		
Localização da obra/serviço		
<input checked="" type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/> Marítima <input checked="" type="checkbox"/> Paranaguá <input type="checkbox"/> Antonina	<input checked="" type="checkbox"/> Área comum: <input type="checkbox"/> Cais/faixa <input checked="" type="checkbox"/> Ruas <input type="checkbox"/> Imóveis PortosPR <input type="checkbox"/> Píer de Inflamáveis <input type="checkbox"/> Berço <input type="checkbox"/> Canal/fundeio <input type="checkbox"/> Terminal público: <input type="checkbox"/> Silão/moegas <input type="checkbox"/> AZs 12/13 <input type="checkbox"/> Corex <input type="checkbox"/> Tefer <input type="checkbox"/> Pátio de Triagem <input type="checkbox"/> Pátio Público de Veículos <input type="checkbox"/> Pátio frente ao Taguaré <input type="checkbox"/> Vila da Madeira <input type="checkbox"/> Barão de Teffé <input checked="" type="checkbox"/> Outras áreas:	
 Informações complementares (berço; rua; nome da instalação, imóvel, AZ; trecho canal; fundeadouro; etc):		

Figura 1 – Seção de Dados Gerais

6.1.2 Na seção de descrição dos serviços a serem realizados, prosseguir com o preenchimento conforme solicitado no formulário: informar número do contrato com a Portos do Paraná; número da Ordem de Serviço; inserir qual o gestor do contrato ou um dos fiscais da Portos do Paraná; descrever o objeto contratual e duração estimada; sinalizar com um “X”, marcando quais são os aspectos ambientais, principais perigos e riscos do trabalho durante as atividades.

Descrição dos serviços a serem realizados		
Dados contratuais		
Nº Contrato PortosPR: 	Nº Ordem de Serviço 	Gestor/Fiscal PortosPR: 
Objeto contratual: 		
Expectativa de início e duração estimada: Período da Obra / Prestação de Serviço.		
Principais aspectos ambientais e perigos		
Aspectos ambientais: Geração de resíduos: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / Qual(is)?		
Produtos perigosos: <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / Qual(is)?		
Principais perigos/ riscos do trabalho: <input type="checkbox"/> Serviços em eletricidade (NR-10) <input type="checkbox"/> Movimentação de materiais (NR-11) <input checked="" type="checkbox"/> Obras civis (NR-18) <input type="checkbox"/> Explosivos (NR-19) <input type="checkbox"/> Trabalho com inflamáveis/ combustíveis (NR-20) <input type="checkbox"/> Trabalho a quente <input type="checkbox"/> Trabalho embarcado (NR-30) <input type="checkbox"/> Trabalho em espaços confinados (NR-33) <input checked="" type="checkbox"/> Trabalho em altura (NR-35)		

Figura 2 – Seção de Descrição dos serviços a serem realizados

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO	Pág.: 07/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná			Código: PO-APPA-SGI-019

6.1.3 Na seção dos documentos obrigatórios, deve ser informado: as datas de vigência dos programas de Saúde e Segurança do Trabalho – SST (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA).

Documentos obrigatórios de SST	
Documento	Vigência
<input checked="" type="checkbox"/> PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde: Ocupacional:	DATA DE VIGÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/> PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	DATA DE VIGÊNCIA

Figura 3 – Seção de Documentos obrigatórios de SST

6.1.4 Na seção dos dados dos participantes, informar: o nome completo de cada um; número de CPF; cargo/função; a respectiva data de vencimento do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO; as respectivas datas de validade dos treinamentos legais realizados pelo(s) participante(s) da integração.

Nome	CPF	Cargo/ Função	ASO (validade)	Treinamentos (validade)					
				NR10/SEP DATA VALIDADE	NR11 DATA VALIDADE	NR12 DATA VALIDADE	NR20 DATA VALIDADE	NR33 DATA VALIDADE	NR35 DATA VALIDADE
NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE									

Figura 4 – Seção de Dados dos participantes

7 FORMATO DE REALIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO

7.1 PERIODICIDADE

7.1.1 A integração será realizada semanalmente no formato on-line, toda quinta-feira às 14h00min. Em casos de ocorrência de feriado neste dia da semana, às empresas interessadas serão informadas antecipadamente da alteração do dia e horário.

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	PROCEDIMENTO	Pág.: 08/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná		Código: PO-APPA-SGI-019	

7.2 PARTICIPAÇÃO ON LINE

- 7.2.1 O link de acesso da sala de integração será enviado somente após a confirmação da entrega do formulário FM-SGI-019, devidamente preenchido com as informações dos participantes;
- 7.2.2 A empresa solicitante deverá possuir o acesso ao dispositivo *Google Meet*® (plataforma gratuita), sendo que todos os participantes, obrigatoriamente, deverão possuir uma conta (gratuita) no Google para poder participar do evento;
- 7.2.3 Para garantia da presença dos participantes, estes devem acessar a sala de integração 10 (dez) minutos antes do início do evento;
- 7.2.4 O limite de tolerância permitido é de 15 (quinze) minutos, após o início do evento.

7.3 REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO

- 7.3.1 Após a finalização do evento, os participantes que concluírem a sua participação com êxito, terão suas presenças registradas e será gerada a lista de presença, a qual será enviada por e-mail para cada responsável pela solicitação.

7.4 PEDIDOS DE INTEGRAÇÃO EMERGENCIAL

- 7.4.1 Para as empresas que necessitem da integração emergencial, a solicitação deverá ser realizada conforme o item 5.1 deste procedimento, incluindo no corpo do e-mail a justificativa para o agendamento sob regime de exceção;

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	PROCEDIMENTO	Pág.: 09/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná		Código: PO-APPA-SGI-019	

7.4.2 Após, a solicitação mencionada no parágrafo anterior, passará por análise da GSST (Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho), a qual irá concluir sobre a aprovação, ou não, do pedido sob regime de exceção.

8 AUTORIDADE E RESPONSABILIDADES

8.1 COMPETE AOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO

- 8.1.1 Preencher adequadamente o formulário de integração com informações verdadeiras, bem como assumir toda e qualquer responsabilidade pela prestação de informações falsas e/ou errôneas;
- 8.1.2 Manter canal de comunicação ativo e frequente com a Portos do Paraná, com objetivo de solucionar eventuais problemas relacionados ao tema;
- 8.1.3 Garantir e orientar os trabalhadores sob sua responsabilidade para que participem ativamente e absorvam todo o conteúdo ministrado no evento de integração.

8.2 COMPETE AOS PARTICIPANTES DA INTEGRAÇÃO

- 8.2.1 Participar ativamente do evento, de forma respeitosa;
- 8.2.2 Prestar total atenção em todo o conteúdo que será ministrado;
- 8.2.3 Cumprir as normas, procedimentos, instruções e demais documentos regulatórios de saúde e segurança do trabalho, atuando de forma respeitosa e preventiva, nas áreas sob responsabilidade da Portos do Paraná e dos Terminais/Operadores Portuários;

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	PROCEDIMENTO	Pág.: 10/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná		Código: PO-APPA-SGI-019	

8.2.4 Ser um agente ativo na adoção de medidas preventivas de segurança do trabalho, visando a garantia do resguardo da vida, bem como o bom andamento das operações portuárias.

8.3 COMPETE A AUTORIDADE PORTUÁRIA

8.3.1 Gerenciar os pedidos de solicitação, agendamentos, envio de links de acesso, registro de participação e envio de listas de presença;

8.3.2 Ministras os eventos de integração de maneira clara e objetiva;

8.3.3 Garantir os meios necessários para atendimento ao disposto nesta instrução técnica;

8.3.4 Garantir a atualização desta instrução técnica, sempre que necessário.

9 CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

9.1 PROCESSOS INTERNOS

9.1.1 Após cada evento de integração, o executante da integração irá lançar os dados iniciais dos participantes (nome, CPF, função e data da integração) na planilha de gestão de prestadores de serviços da APPA. Em seguida, o responsável da GSST pela análise documental do credenciamento de empresas, após o recebimento e análise da documentação enviada pela contratada, irá lançar na planilha de gestão de prestadores de serviços: a data de realização de cada exame periódico; a data de realização de cada treinamento, conforme a aplicabilidade de cada contrato.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO	Pág.: 11/12	
Critérios para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná		Código: PO-APPA-SGI-019	

9.1.2 A retenção de informação documentada associada a este documento é de responsabilidade da equipe DMA/GSST em servidor interno, incluindo cópias eletrônicas de documentos relacionados a este tema na plataforma e-protocolo.

10 ANEXOS

Não aplicável para este documento.